



Estado do Ceará
MUNICÍPIO DE MILAGRES
Secretaria Municipal de Saúde
CONSELHO MUNICIPAL DE SAÚDE



RESOLUÇÃO Nº 07 /2023 – CMS/MILAGRES

Dispõe sobre a aprovação do Plano Municipal de Contingência ao Coronavírus e demais síndromes respiratórias e sobre a prestação de contas referente ao mês de fevereiro de 2023.

O Conselho Municipal de Saúde de Milagres, no uso de suas competências e atribuições conferidas pelas Leis Federais Nº 8.080/90 e 8.142/90, Lei Municipal Nº 1.084 de 16 de abril de 2008 e:

CONSIDERANDO a premente necessidade de combater o vírus da COVID 19, assim como de promover ações de contingência, prevenção e tratamento ao Coronavírus e demais síndromes respiratórias no Município de Milagres – CE;

CONSIDERANDO a transparência como princípio essencial na condução das políticas públicas, em especial na atuação da Secretaria Municipal de Saúde;

CONSIDERANDO a deliberação do Pleno do Conselho Municipal de Saúde de Milagres em sua 3ª Reunião Ordinária, realizada no dia 28 de março de 2023;

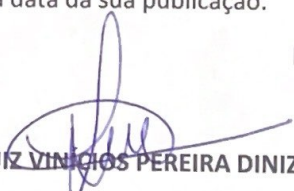
RESOLVE,

Art. 1º APROVAR o Plano Municipal de contingência para o ano 2023 em resposta às emergências em saúde pública pelo Coronavírus SARS-COV 2 (COVID 19) e demais síndromes respiratórias.

Art. 2º APROVAR a Prestação de Contas Mensal, referente ao mês de fevereiro de 2023.

Art. 3º Esta Resolução entra em vigor na data da sua publicação.

Milagres- Ceará, 29 de março de 2023.


LUIZ VINÍCIOS PEREIRA DINIZ

Presidente CMS


GEAN KARLO ALVES FEITOSA

Secretário Municipal de Saúde